



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul

EDITAL Nº 002/2014 – DDE/IF Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA ASSISTIR OS ALUNOS
DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES DO
IF CATARINENSE - CÂMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL, NA ÁREA DE
PROGRAMAÇÃO**

O Diretor de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino e no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente edital, os procedimentos para seleção de monitores voluntários para assistir os alunos do **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores** do IF Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, na área de programação, para o segundo semestre letivo de 2014.

1 DOS REQUISITOS DO ALUNO

1.1 Poderão se candidatar à presente seleção, os alunos que atendam às seguintes exigências:

- a) Estar regularmente matriculado do **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores** do IF Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul;
- b) Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de Programação I ou Programação II;

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas de 18 a 22 de agosto de 2014.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante requisição feita pelo próprio aluno na secretaria acadêmica.

2.3 Para a inscrição, o aluno deverá preencher a ficha de inscrição, informando o dia disponível para realização da monitoria.

2.4 Será ofertado duas vagas: uma vaga para atendimento às terças-feiras das 18 às 19 horas e outra para atendimento às quintas-feiras também das 18 às 19 horas.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

- De 18/08/2014 a 22/08/2014: inscrições dos alunos;
- Dia 26/08/2014: avaliação dos históricos e prova prática sobre Algoritmos de programação;
- Dia 27/08/2014: divulgação dos resultados;
- Dia 01/09/2014: início das atividades de monitoria voluntária.

3.2. A Seleção se constituirá da prova prática e análise do histórico escolar dos alunos, por parte da comissão de avaliação, composta pelos professores de Programação do IF Catarinense - Câmpus São Francisco do Sul e Coordenadores de Curso.

3.3. Os membros da comissão de avaliação atribuirão aos inscritos notas de 0 (zero) a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul

10 (dez) com base em entrevista de seleção avaliativa seguindo os seguintes critérios: disponibilidade, conhecimento de algoritmos e programação.

3.4. Os membros da comissão de avaliação atribuirão aos inscritos notas de 0 (zero) a 10 (dez) com base no desempenho da prova prática.

3.5. Os candidatos à monitoria serão classificados considerando a média aritmética dos itens descritos nos itens 3.3 e 3.4.

3.6. Com base na classificação geral do item 3.5, os alunos preencherão as vagas existentes.

3.7. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate o candidato de maior idade.

4 DA ADMISSÃO

4.1 O programa de monitoria voluntária não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia.

4.2 O aluno poderá usufruir da monitoria para a sua formação, enriquecimento curricular e para contabilizar como atividade complementar, conforme regimento que normatiza o assunto.

4.3 O aluno selecionado compromete-se a cumprir o horário semanal solicitado neste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O período de vigência da monitoria voluntária será durante o período letivo de 2014.

5.2 O não cumprimento das normas deste edital, da carga horária ou das atividades de monitoria pode acarretar no cancelamento do exercício de monitoria do aluno selecionado.

5.3 Ao final de cada mês o monitor deverá relatar o exercício de monitoria ao professor orientador.

5.4 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela comissão de avaliação deste edital.

Publique-se.

São Francisco do Sul, 12 de agosto de 2014.